

Heresias, transgressões e delitos em Campanha: um olhar sobre as denúncias encaminhadas ao Santo Ofício (1755-1796)

*Samuel Vitor de CARVALHO¹
Márcio Eurélio Rios de CARVALHO²*

Resumo: O presente artigo visa apresentar o teor das denúncias inquisitoriais encaminhadas ao Tribunal do Santo Ofício abrigadas no Acervo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), referentes ao território da atual cidade de Campanha-MG, ocorridas entre os anos de 1755-1796, quando a vila estava em expansão populacional e econômica. O ponto de vista metodológico é baseado na discussão bibliográfica de pesquisas voltadas para a ação inquisitorial nas Minas Gerais, e em estudos culturais sobre os indivíduos alvos de processos e denunciados ao Santo Ofício, em confronto com as fontes documentais. Num primeiro momento, serão analisadas as estruturas da ação inquisitorial e os agentes que atuaram na comarca do Rio das Mortes para, em seguida, adentrar nas denúncias e nos pecados, vistos como delitos, ocorridos em Campanha, naquela conjuntura. Os objetivos que nortearam esse estudo foram a identificação dos delitos ocorridos nessa localidade, evidenciando as principais características e pluralidades das denúncias encaminhadas ao Santo Ofício que aconteceram no território de Campanha, buscando assim evidenciar a natureza dessas heresias e transgressões, os sujeitos denunciados e o modo com que seus delitos foram classificados. As fontes documentais abordadas nesse artigo são compostas por dez denúncias presentes no acervo do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, relativas a esse município, que foram digitalizadas, acessadas remotamente e posteriormente transcritas para compreensão do seu conteúdo.

Palavras-chave: Tribunal do Santo Ofício; inquisição; denúncias inquisitoriais; Minas Gerais.

¹ Graduado no curso de licenciatura em História da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG - Unidade Campanha). Campanha. MG. Brasil. LATTES: 9056531718686290
E-mail: samuelvictor043@gmail.com

² Doutor em História pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), licenciatura em História pela (UFOP) e atualmente é professor efetivo no curso de História da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG – Unidade Campanha). Campanha. MG. Brasil. ORCID: 0000-0003-1630-6023
E-mail: marcio.carvalho@uemg.br

Heresies, Transgressions and Offenses in Campanha (MG): a look at the complaints sent to the Holy Office (1755-1796)

Abstract: This article aims to present the content of the inquisitorial denunciations sent to the Holy Office Court housed in the Acervo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), regarding to the territory of the current town of Campanha-MG, which occurred between the years 1755-1796, when the village was in population and economic expansion. The methodological point of view is based on the bibliographical discussion of researches focused on the inquisitorial action in Minas Gerais, and on cultural studies on individuals who were targets of cases and denounced to the Holy Office, in comparison with the documentary sources discussed here. At first, the structures of the inquisitorial action and the agents who acted in the Rio das Mortes region will be analyzed, and then, we will go into the denunciations and sins, seen as offenses, that occurred in Campanha, at those circumstances. The objectives that guided this study were the identification of crimes that occurred in this location, highlighting the main characteristics and pluralities of the complaints sent to the Holy Office that took place in the territory of Campanha, thus seeking to highlight the nature of these heresies and transgressions, the subjects reported and the way with which their crimes were classified. The documentary sources discussed in this article are made up of ten complaints present in the collection of the National Archives of Torre do Tombo, relating to this municipality, which were digitized, accessed remotely and subsequently transgressed to understand their content.

Keywords: Holy Office Court; inquisition; inquisitorial denunciations; Minas Gerais.

Introdução

A cidade de Campanha, situada no estado de Minas Gerais, possui uma longa trajetória histórica e cultural possibilitada pela sua idade secular de fundação no território mineiro, ainda durante o período colonial, e por sua centralidade na aglutinação de povoados e arraiais que deram origem à região sul desse estado. Um território sobre a governança de Portugal e conseqüentemente englobado pelo regime de padroado entre a metrópole e a igreja católica, acordo que trouxe direitos e deveres entre ambos e presente desde as origens do processo de colonização do Brasil.

A expansão do catolicismo e obrigatoriedade da fé católica estavam pautadas nessa convenção, contudo transgressões pecaminosas e práticas religiosas condenadas pela Igreja Católica eram exercidas na vida privada por diversos segmentos sociais, a partir disso, e como forma de combater e punir esses pecados e delitos, as autoridades católicas promovem os movimentos de visitas eclesiais em diversas partes da colônia portuguesa, entre elas, as Minas Gerais e suas freguesias e vilas, como Campanha.

As diversas visitas empreendidas pela igreja na principal colônia ultramarina de Portugal produziram inúmeras documentações, entre elas, denúncias, processos e sentenças para diferentes estratos sociais da população. A partir de uma riqueza documental profusa pretende-se, analisar esses registros inquisitoriais presentes no Acervo da Torre do Tombo, mapear e esquematizar as denúncias encaminhadas ao Santo Ofício que ocorreram no território dessa antiga vila.

Os objetivos que nortearam esse estudo foram a identificação dos delitos ocorridos nessa localidade, evidenciando as principais características e pluralidades das denúncias encaminhadas ao Santo Ofício que aconteceram no território de Campanha. Por meio delas, revela-se, de maneira preliminar, a natureza pluricultural dos delitos, que podem trazer indícios sobre a sociedade e o passado dessa vila. A partir dos resultados da análise dessas documentações, realizar o mapeamento e esquematização dessas denúncias, examinando de maneira qualitativa e quantitativa os resultados obtidos das denúncias eclesiais ocorridas em Campanha.

As fontes documentais abordadas nesse artigo são compostas por dez denúncias presentes no acervo do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, relativas a esse município, que foram digitalizadas, acessadas remotamente e posteriormente transcritas para

compreensão do seu conteúdo. Um componente importante para ressaltar nesse trabalho é a superficialidade dessas documentações, pois a maioria dos registros inquisitoriais foi perdida ou dispõe de lacunas em suas paginações nos códices que reúnem esses processos e denúncias.

A metodologia adotada para essa pesquisa baseou-se na análise descritiva dessas documentações de maneira qualitativa e quantitativa, como apontado anteriormente, havendo a construção de quadros que representam o conteúdo desses atos, os sujeitos acusados e a natureza desses delitos presentes na documentação. A discussão bibliográfica de pesquisas voltadas para a ação inquisitorial nas Minas Gerais também será um dos elementos metodológicos necessários para compreensão e análise das transcrições realizadas nessas documentações, além de estudos culturais sobre os indivíduos alvos de processos e denunciados ao Santo Ofício.

Essas denúncias e processos estão presentes nos Cadernos de Promotor (CP) e em Documentações Dispersas (DD) arquivadas no Acervo Nacional da Torre do Tombo (ANTT). Os cadernos formam uma grande encadernação documental, que possui de trezentos a seiscentos fólios, organizados em ordem cronológica do século XVI ao XIX que reúnem as denúncias, sumários, diligências e fragmentos de processos que foram encaminhados ao Tribunal da Inquisição em Lisboa (RESENDE; SOUZA, 2016, p. 206). As documentações dispersas, por sua vez, são os fólios que possuem as mesmas características dos Cadernos de Promotor, porém estão distribuídos de maneira avulsa em 74 caixas que dispõem também de uma longa documentação inquisitorial referente ao período 1780 a 1820 (RESENDE; SOUZA, 2016). O extenso acervo pode ser acessado a partir de seu site que disponibiliza para pesquisadores essas documentações de maneira virtual, o que possibilita sua leitura e investigação de forma remota³.

As primeiras indicações e caminhos para se chegar a essas documentações e as formas para acessá-las digitalmente, bem como a compreensão do sistema de buscas de documentos no acervo digital, foram possíveis a partir do trabalho de catalogação e pesquisa empreendida pelos historiadores Maria Leônia Chaves de Resende e Rafael José

³ Podem ser consultados na plataforma virtual disponibilizada pelo Arquivo Nacional da Torre do Tombo através do site: <https://digitarq.arquivos.pt/>

de Souza, que dedicaram inúmeros trabalhos acadêmicos sobre o conteúdo dos Cadernos de Promotor e as Documentações Dispersas presente na ANTT⁴.

A fundação, o povoamento e elevação de Campanha

A antiga vila de Campanha da Princesa situava-se na região territorial pertencente à Comarca do Rio das Mortes e, para compreender a pluralidade étnica, cultural e socioeconômica presente nas denúncias é fundamental, apresentar o percurso histórico de fundação e povoamento da Vila. Como elucida Andrade (2014, p. 34-35), o surgimento de Campanha acontece nas primeiras décadas do século XVIII, a partir da ocupação de mineradores paulistas na região sul da capitania de Minas Gerais, a qual foi batizada de Minas do Rio Verde. O cenário alterou-se em 1737 com a expedição militar coordenada por Cipriano José da Rocha, ouvidor da Vila de São João del-Rei e que principiou o arraial, tendo recebido inicialmente o nome São Cipriano em sua homenagem, até à construção da primeira capela, passando a chamar-se Campanha do Rio Verde de Santo Antônio do Vale da Piedade.

Os Setecentos marcariam o momento de auge e queda da produção de ouro na capitania de Minas, quando a partir dos anos finais da década de 40 do século XVIII houve um decaimento da sua mineração. A queda da extração aurífera, contudo, não significou a decadência econômica das Minas Gerais como foi apresentada em algumas teses historiográficas antigas que abordavam certa “estagnação” da economia mineira na segunda metade do século XVIII, pelo contrário, como explica Cláudia Damasceno Fonseca, a diversificação econômica de setores agropecuários e comerciais propulsionaram riquezas para a coroa e negociantes nessa capitania:

Na segunda metade do século, a produção e a circulação de mercadorias pela capitania proporcionavam rendas vultosas à Coroa e faziam a fortuna de muitos negociantes. Surgem, então, dezenas de novos arraiais, sobretudo na parte sul da capitania. Nesta nova fase da história econômica mineira, a gênese e o crescimento de povoações estiveram, mais do que nunca, ligadas ao comércio. Na antiga zona mineradora, os

⁴ Com destaque para o livro *Em nome do Santo Ofício: cartografias da Inquisição em Minas Gerais*, no qual Maria Leônia Chaves de Resende e Rafael José de Souza fazem a catalogação dos conteúdos dos Cadernos de Promotor (CP) e Documentação Dispersa (DD) das denúncias, sumários e fragmentos de processos inquisitoriais ocorridos nas Minas Gerais.

arraiais e vilas apresentavam, então, quadros variados de estabilidade, de prosperidade, ou de decadência, dependendo dos trunfos de que dispunham para se adaptar ao novo contexto (FONSECA, 2011, p.34).

Para Fonseca (2011, p.106) a segunda metade do século XVIII na capitania mineira foi marcada, sem dúvidas, por um período de declínio da produção aurífera, mas não de uma estagnação econômica. A mesma autora complementa que na verdade existiu a presença de uma associação econômica entre as atividades mineradoras, agropecuárias e comerciais:

Cabe lembrar, por um lado, que a maior parte das unidades de produção de Minas Gerais era mista, associando a extração de ouro à produção de alimentos e mercadorias diversas (tecidos grosseiros, ferramentas, louça, telhas etc.). Inicialmente, tais produtos eram destinados ao consumo local; porém, com a transferência de mão de obra escrava das minas esgotadas para os estabelecimentos agrícolas, os excedentes desta produção tornaram-se cada vez maiores e as trocas comerciais entre diversas áreas de Minas Gerais intensificaram-se. Neste período, a exportação de produtos para outras capitanias também aumentou (FONSECA, 2011, p.106-107).

O cenário possibilitou uma diversificação das atividades produtivas, e os produtos agropecuários ganharam destaque na economia, gerando uma redistribuição interna da população e dos recursos econômicos. As comarcas do território mineiro cresceram e houve assim uma intensificação populacional surpreendente nas Comarcas do Rio das Mortes e do Rio das Velhas entre os anos de 1767 a 1776 (ALMEIDA, 2010, p. 47-49).

O estudo da ação inquisitorial nas Minas revela-se por um manancial de fontes que mostram uma população pluricultural de europeus, africanos, índios e mestiços que mesclariam práticas de diferentes arquétipos e que seriam interpretados como heterodoxos pela Igreja e sua doutrina católica (RESENDE; SOUZA, 2016, p. 208). As denúncias mais praticadas na colônia e conseqüentemente investigadas pelos agentes inquisitoriais foram as práticas mágico-ritualísticas dos africanos e indígenas que

(...) foram observadas de perto pela Igreja, [e] que se incumbiu da vigilância sobre a sociedade colonial, em especial no controle das heresias e superstições que ameaçavam a doutrina católica. No rastro das artes e práticas mágicas, os 294 casos de delitos, como feitiçaria, adivinhação e curandeirismo, primaram como sendo os mais denunciados, tais como no restante da colônia (RESENDE; SOUZA, 2016, p. 211-212).

A presença da população escravizada no território de algumas comarcas, entre elas a do Rio das Mortes, passaram por um processo veloz de expansão de seu contingente de cativos a partir de 1749, segundo as indicações quantitativas apresentadas por Almeida:

Os dados sobre a distribuição da população escrava de 1767 mostram como a crise da produção do ouro afetaria drasticamente o equilíbrio entre as comarcas, tornando aquelas mais dedicadas à agropecuária, as mais propensas a se tornarem maiores concentradoras da população cativa. No caso da comarca do Rio das Velhas foi isso que, já nessa época, se manifestara. Em 1767, Rio das Velhas era a comarca que apresentou o maior crescimento de sua população escrava. Nesse período, a comarca do Rio das Mortes teve sua população escrava aumentada em 96%, a do Rio das Velhas em 52%, enquanto a de Vila Rica sofreu uma queda de 1,6% (ALMEIDA, 2010, p. 50).

As informações apresentadas podem ser confrontadas com os dados da população nas comarcas, precisamente a do Rio das Mortes que experimenta a partir dos Setecentos um incremento da sua população absoluta. Como aponta Almeida (2010), entre o período de 1767–1776, o número de habitantes saltou de 49.485 para 82.781. O mesmo acontece com outras comarcas nesse período, Rio das Velhas de 69.328 habitantes passa para 99.576 e Serro Frio de 29.538 para 58.794 em sua região. A população escravizada também expande nessas comarcas, a do Rio das Mortes possuía até 1723 um total de 7.048 escravos e chega a 26.891 em 1767. As outras comarcas nesse mesmo período (1723-1767) dispõem também de aumento de seus escravizados, como a do Rio das Velhas que de 14.739 chega a 43.027, a do Serro Frio de 2.522 para 18.038 e Vila Rica de 23.398 para 38.647 escravos.

Os dados apresentados evidenciam a progressão populacional e econômica que a Comarca do Rio das Mortes apresentou a partir de meados do século XVIII e, conseqüentemente da região de Campanha, corroborada pelo empenho manifesto de residentes locais para desvinculação da administração e do território de São João del-Rei, com justificativas para a elevação de sua condição à vila da Campanha da Princesa:

Foi em fins do século XVIII, mais precisamente em 1795, que os moradores mais influentes do arraial decidiram reivindicar a criação da vila da Campanha da Princesa, com base numa série de argumentos, que denotavam o grau de expansão demográfica e econômica do território, pleiteado como termo da vila. Entre os vários argumentos apresentados, alguns merecem destaque, como a distância de 35 léguas da vila de São João del-Rei, as grandes custas pagas aos oficiais de justiça da comarca do Rio das Mortes, o aumento da população de Campanha e seu termo, ultrapassando o número de

oito mil habitantes e a necessidade de implementação de obras públicas -pontes, chafarizes, calçamento de ruas, abertura de estradas etc (ANDRADE, 2014, p. 36).

A resistência da Vila de São João del-Rei permaneceu apesar desses argumentos e, para solucionar esse embate, os moradores do arraial da Campanha pediram a sua elevação à Vila da Campanha da Princesa, com o argumento da necessidade de um ato em homenagem à esposa do príncipe regente, com o envio da terça parte das rendas anuais da câmara para os “alfinetes” da princesa. Posteriormente, o arraial seria elevado a condição de vila através de um alvará e com a publicação do auto de criação em 1799 (ANDRADE, 2014, p. 38-39).

As estruturas da ação inquisitorial, os agentes e a Comarca do Rio das Mortes

Um movimento importante no estudo da ação inquisitorial é compreender as estruturas responsáveis pelo funcionamento físico dessa organização transatlântica, presente não somente na América Portuguesa⁵. Como aponta Aldair Carlos Rodrigues (2007), o Santo Ofício não possuiu uma sede na colônia brasileira e, para o efetivo exercício de suas funções, estabeleceu no decorrer dos anos, variadas estratégias e principalmente atos de cooperação com membros eclesiásticos:

As Visitações, a colaboração dos Bispos e das Ordens regulares (sobretudo a Companhia de Jesus), a Justiça Eclesiástica e uma rede de agentes, composta principalmente por Comissários e Familiares, foram os principais mecanismos utilizados pelo Santo Ofício para atingir o Brasil. Antes do envio das Visitações à Colônia e da formação da rede de agente próprios, a colaboração dos Bispos foi muito importante para a atuação do Santo Ofício na América Portuguesa. Sob delegação dos Inquisidores, os Prelados agiam realizando denúncias, tirando sumários e enviando os réus para Lisboa. Assumindo feições diversas, essa relação entre membros da esfera eclesiástica e Inquisição existiu durante todo o período Colonial (RODRIGUES, 2007, p. 25-26).

O povoamento e a colonização das Minas é um processo sucedido no decorrer dos Setecentos e inseriu-se no contexto de desaparecimento das Visitações Inquisitoriais, realizadas entre os séculos XVI e XVII (RODRIGUES, 2007, p. 27). Como ainda explica

⁵ Para conhecer as origens, a criação e as diferenciações das inquisições estabelecidas em outros territórios além e a da que foi instituída na América Portuguesa, ver: BETHENCOURT, 2000 e MARCOCCI; PAIVA, 2013.

o autor, pode-se observar o crescimento das habilitações de agentes inquisitoriais compostas essencialmente por familiares, notários, comissários (RODRIGUES, 2007, p. 27-28). A partir dessas informações, é importante explicar brevemente a estrutura, competências e funções desses agentes no funcionamento da engrenagem inquisitorial na colônia e, conseqüentemente, na capitania de Minas Gerais e na Comarca do Rio das Mortes, em particular.

Os familiares, de acordo com Rodrigues (2013, p.104) “eram pessoas civis que auxiliariam nos afazeres da Inquisição, como na retenção dos bens, notificações, prisões e conduções dos réus”. Os critérios para lograr esse cargo baseavam-se na quantidade de bens, o saber ler e escrever, manter segredo sobre a realização de diligências, não possuir antepassados condenados pela Inquisição ou descendências de judeus, mouros e mulatos⁶ (RODRIGUES, 2013, p.104). Os indivíduos civis que conseguiam cumprir essas medidas conseguiam ou almejavam com esse cargo certas benesses sociais. Assim, a partir dos meados dos Setecentos, essa ocupação atraiu a atenção dos habitantes das comarcas mineiras, entre elas, a do Rio das Mortes:

resumidamente, três elementos tornavam a provisão de Familiar do Santo Ofício atrativa: a prova pública de limpeza de sangue que o título oferecia, os privilégios inerentes ao posto, e o fato de os Familiares serem representantes e servidores em potencial de uma instituição metropolitana do porte da Inquisição [...] A rede de familiares da comarca do Rio das Mortes era inexpressiva até 1740, pois contava com apenas cinco agentes. No decênio seguinte, 11 pessoas se habilitaram. O pico da curva é atingindo no período entre 1750 e 1760, quando foram expedidas cerca de 60% das familiaturas desta zona. Rio das Mortes, com 81 patentes, foi a segunda comarca que mais abrigou familiares em Minas Gerais. Em um longínquo primeiro lugar aparecia Vila Rica, com 259 habilitações. Em terceiro, temos Rio das Velhas, com 64 familiaturas e, por fim, a comarca do Serro, com 30 (RODRIGUES, 2013, p. 104-105).

Os notários eram os clérigos de ordens sacras que representariam o Tribunal da Inquisição nas freguesias que residiam e a Comarca do Rio das Mortes, por sua vez, possuiu três notários com habilitação nos anos de 1753, 1765 e 1766⁷. Os selecionados

⁶ Essas características sobre os antepassados sanguíneos baseavam-se no Regimento de 1640, que permaneceu em vigor até 1774. Mudaram-se certos elementos a partir da Reforma de Pombal em 1773, com a abolição da distinção entre cristãos-velhos e novos, ver: RODRIGUES, 2013, p.104 e MARCOCCI; PAIVA, 2013, p.331-358.

⁷ Foram respectivamente o padre Miguel Rabelo Barbosa atuante na Vila de São José (1753), o padre Julião da Silva e Abreu na Vila de São João del Rei (1765) e Lourenço José de Almeida no Arraial dos Serranos (RODRIGUES, 2013, p. 107).

gozavam de pertencer a uma instituição portuguesa com sede na metrópole do império e principalmente uma afirmação pública de eram cristãos velhos devido aos requisitos para obtenção dessa titularidade (RODRIGUES, 2013, p.107). Outra estrutura importante da atuação do Santo Ofício na colônia foram os comissários que, enquanto dirigentes que respondiam diretamente aos inquisidores de Lisboa, deveriam ouvir as testemunhas, reunir depoimentos, vigiar os degredados, designar prisões e conduções (RODRIGUES, 2013, p. 108).

Por dentro dos pecados e delitos em Campanha

Evidenciamos anteriormente a trajetória histórica de fundação e consolidação da vila da Campanha, a guinada demográfica na Comarca do Rio das Mortes e os caminhos que foram seguidos para acessar a documentação das denúncias no acervo da ANTT (Arquivo Nacional da Torre do Tombo). Pretende-se, agora, apresentar quantitativamente as denúncias (quadro 1) que se referem aos delitos e possíveis crimes cometidos em Campanha, muito embora, após buscas nos acervos, não tenha sido possível confirmar a efetuação de processos ou sentenças inquisitoriais completos sobre tais denúncias. O objetivo desse estudo é evidenciar as principais características e pluralidades das denúncias encaminhadas ao Santo Ofício que aconteceram no território de Campanha. Por meio delas, revela-se, de maneira preliminar, a natureza pluricultural dos delitos, que podem trazer indícios sobre a sociedade e o passado na vila.

A partir do levantamento das fontes documentais no acervo da ANTT (Arquivo Nacional da Torre do Tombo) e de caminhos evidenciados por pesquisadores da inquisição em Minas Gerais, foi possível obter informações nas folhas de denúncias presentes nos Cadernos de Promotor (CP) e em Documentos Dispersos (DD), que permitem compor um quadro das ocorrências nesse município. As transcrições dessas documentações permitiram compreender de maneira substancial, ainda que de forma preliminar, as manifestações do denunciante e do denunciado, mesmo que de maneira parcial, pois são pequenas passagens com enunciados rarefeitos. O conteúdo pode nos revelar informações históricas importantes do passado de uma cidade colonial, revelando-se como promissores para os estudos inquisitoriais nas Minas Gerais. A metodologia de pesquisa baseou-se na análise dessa documentação de maneira qualitativa e quantitativa,

havendo a construção de quadros que apresentam a tipologia dos atos e a natureza dos delitos presentes na documentação.

QUADRO 1

Tipologia dos atos presentes nas denúncias ocorridas no território da Vila de Campanha (1755-1796)

| Motivo | Quantidade |
|-------------------------------|------------|
| Feitiçaria/Adivinhação | 5 |
| Sodomia | 1 |
| Blasfêmia/Proposição Herética | 2 |
| Quebra do Sigilo da Confissão | 1 |
| Bigamia | 1 |

Fonte: Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT) – Cadernos do Promotor e Documentação Dispersa/ Em Nome do Santo Ofício: cartografia da Inquisição em Minas Gerais dos historiadores Maria Leônia Chaves de Resende e Rafael José de Souza.

A partir do quadro 1, é possível compreender cinco conjuntos de transgressões presentes em dez fontes documentais de denúncias que ocorreram na região territorial do município entre o período de 1755 a 1796, e que foram encaminhadas ao Tribunal do Santo Ofício em Lisboa, conservadas no arquivo da Torre do Tombo. A pesquisa concentrou-se nessa documentação devido à facilidade de acesso remoto e digitalizado para pesquisadores das ações inquisitoriais e eclesiásticas. Posteriormente ao fazer a análise dessas transcrições criamos um segundo quadro relacionando o nome dos denunciados e a transgressão cometida por eles e o ano de ocorrências, então possuindo elementos importantes para auxiliar na identificação desses indivíduos e na própria análise dos conteúdos dessas denúncias.

QUADRO 2
Relação dos nomes dos denunciados e o tipo de denúncia ao qual foram acusados (1755-1796)

| Denunciado | Tipo de Denúncia | Ano de ocorrência da Denúncia |
|--|---------------------------------|--------------------------------------|
| Indivíduo negro e escravizado ⁸ | Feitiçaria e Adivinhação | 1755 |
| Vitória (negra forra) ⁹ | Feitiçaria e Adivinhação | 1756 |
| José Pita | Feitiçaria e Adivinhação | 1777 |
| Antônio Angola | Feitiçaria e Adivinhação | 1781 |
| João Ferreira de Araújo | Sodomia | 1781 |
| Bernardino Francisco | Feitiçaria e Adivinhação | 1782 |
| Manuel Gomes | Bigamia | 1782 |
| Pr. Manuel Francisco de Campos | Quebra do sigilo da Confissão | 1795 |
| Faustino José de Azevedo | Blasfêmia e Proposição Herética | 1796 |
| Faustino José de Azevedo ¹⁰ | Blasfêmia e Proposição Herética | 1796 |

Fonte: Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT) – Cadernos do Promotor e Documentação Dispersa.

Para efeitos quantitativos de comparação de alguns desses delitos em outras comarcas mineiras, entre o período de 1700-1821, especificamente para as denúncias de feitiçaria/adivinhações, baseando-se a partir de pesquisas relativas a essas temáticas¹¹, houve 28 denúncias para a região do Rio das Mortes, 112 em Vila Rica, 71 em Rio das Velhas, 19 em Serro Frio e outras 6 denúncias sem identificação do local de ocorrência. As infrações referentes às proposições heréticas e manifestações blasfematórias entre o período de 1700-1821 tiveram o registro de 37 acusações na comarca do Rio das Mortes, 111 em Vila Rica, 76 em Rio das Velhas e 25 em Serro Frio¹². Os crimes de sodomia nas

⁸ Não cita o nome do indivíduo, apenas que um escravo pertencente a Francisco de Azevedo Couto comprou uma bolsa de mandinga do denunciado e o comprado somente sabia que ele era um escravo, mas não tinha conhecimento de seu nome.

⁹ Sem identificação de nome completo, indicando somente que a denunciada era uma negra forra.

¹⁰ Houve duas denúncias contra Faustino José de Azevedo no ano de 1796, a primeira relativa concepção herética sobre os Mouros e a segunda questionando a fornicação simples como pecado.

¹¹ Os dados e a quantificação das denúncias de feitiçaria e adivinhação podem ser examinados em: MOREIRA, 2016, p. 104-117.

¹² Estes dados foram consultados e estudados pelo historiador Rafael José de Souza, confira em: SOUZA, 2015, p.81-90.

Minas Gerais por sua vez, possuem a indicação de incidência de 24 casos no Rio das Mortes, 37 em Vila Rica, 29 em Rio das Velhas e 3 denúncias em Serro Frio¹³.

Ao se analisar os resultados percebe-se a predominância de denúncias tendo como categoria de “crime” os atos de feitiçaria e adivinhação. Podemos inferir, a partir delas, alguns elementos interessantes e que revelam certas características culturais e sociais da população campanhense nesse período. As alegações de feitiçaria e adivinhação estudadas revelam que os denunciados em sua grande maioria eram de descendência africana e as transgressões se referem ao uso de bolsas de mandingas, adivinhações por meio de objetos e cura de malefícios. Os grandes contingentes populacionais de escravizados enviados para o emprego em diversas atividades na colônia, muitos dos quais praticantes de atos ritualísticos condenáveis pela Igreja Católica, permitiram um aumento considerável da desconfiança e, por conseguinte, da perseguição contra esses grupos étnicos, como é evidenciado por Souza:

Para agravar ainda mais esse clima de medo haviam os negros, centenas deles rodando diariamente os arraiais e vilas, com suas práticas mágico-religiosas estranhas ao universo cristão. Eram escravos e forros, inimigos dos senhores e sedentos de vingança – pelo menos assim eram vistos por boa parte dos colonos europeus. Assim, a feitiçaria, bem conhecida na Europa, tornou-se essencialmente negra nas Minas, e não seria infundado dizer em toda a América Portuguesa. Os negros feiticeiros eram perseguidos, castigados, presos e condenados. Mas infundiam temor, certo respeito e amealhavam oitavas de ouro e poder social com sua infâmia. Mais uma vez, despontam das ações mágicas dos negros as complexas relações sociais forjadas nas Minas na segunda metade do século XVIII (SOUZA, 2012, p. 80).

Um elemento importante e perceptível é o uso dessas práticas para sobrevivência e subsistência, estando presentes em duas denúncias de feitiçaria/adivinhação envolvendo dois personagens que fizeram uso pecuniário das suas capacidades ritualísticas, no caso Antônio Angola (alrunha de Antônio Calundu) e José Pita, tendo ambos empregado suas habilidades espirituais e, por isso, foram posteriormente denunciados. É importante salientar que as denúncias relativas a esses sujeitos possuem um a dois fólios trazendo apenas seus nomes, suas origens étnicas e uma sucinta apresentação dos delitos cometidos. Mesmo assim, evidenciam componentes reveladores da multiplicidade cultural e social nas Minas Gerais e concomitantemente no próprio território e sociedade

¹³ Esses registros foram apresentados e discutidos por Fernando José Lopes, confira: LOPES, 2019, p.79-86.

campanhenses. As próprias denúncias e as acusações de atos profanos e ritualísticos permitem uma compreensão do contexto sociocultural econômico dos africanos e forros nas minas setecentistas, pois fornecem elementos para entendimento das características socioculturais da sociedade mineira. Um aspecto que merece destaque é o paradoxo que envolvia tais práticas mágicas, pois elas podem revelar:

Os medos e as tensões provenientes das relações sócio-escravistas específicas do contexto urbano que se desenvolveu na capitania mineira [e que] incitavam as delações contra os indivíduos de “cor”, os maiores acusados pelos atos mágicos. Por outro lado, as denúncias desvelam importantes mecanismos usados pelos negros na elaboração de estratégias de sobrevivência ao sistema escravista. Afinal, muitos cativos se valeram de práticas mágicas como atividade econômica e forma de ascensão social e conquista da alforria. Há, contudo, uma dualidade na percepção desses mecanismos, já que ser reconhecido como feiticeiro poderia trazer respeito e temor, ganhos pecuniários e outras vantagens, mas também a perseguição, o castigo, a prisão e até o degredo (SOUZA, 2012, p. 123).

Uma transgressão presente em outra denúncia que também ocorreu na localidade campanhense foi a venda de uma bolsa de mandinga intermediada por escravos de outra localidade para endossar o apetite carnal. A partir desse fragmento de informação, podemos inferir sobre a natureza e o significado das bolsas de mandingas, e sua expressiva presença em variados processos inquisitoriais e denúncias pesquisadas e analisadas em diversos estudos acadêmicos. As bolsas de mandingas presentes na América Portuguesa serão recriadas a partir do encontro de culturas ritualísticas e protetoras originárias da África, com elementos do catolicismo, em contexto escravista, surgindo assim uma múltipla diversificação dos processos e procedimentos de confecção e usos de tais bolsas mágicas. Portanto, elas podem ser consideradas um produto e resultado da escravidão e colonização do Atlântico, como argumenta Santos:

A bolsa de mandinga é o resultado da miscigenação ocorrida no mundo Atlântico. Os primeiros processos aparecem em Lisboa, onde os povos da Guiné levados para o Reino, “animistas” e conhecedores do Islã usavam amuletos e misturaram suas crenças em torno destes com elementos do catolicismo. No Brasil, essas duas combinações se misturaram ao conhecimento dos bantos em torno do poder do mundo dos espíritos, para dar mais poder aos objetos que podiam ser dotados de poderes mágicos. A Bolsa de mandinga é um produto do mundo atlântico da escravidão, da colonização. Do contato entre diferentes culturas numa situação de opressão, infortúnio e demonização de práticas não católicas. É o produto de misturas diversas, resultado de processos

ocorridos no mundo Atlântico, num momento de opressão do escravismo e de preconceito contra o não europeu (SANTOS, 2008, p. 207).

Os mais variados objetos ou utensílios ritualísticos mágicos, incluindo as próprias bolsas de mandingas, marcariam não apenas os segmentos escravizados, mas perpassariam vários estratos da sociedade, os quais usaram-nas para as mais diversificadas situações do cotidiano. Como expressa Souza (2012), ao tratar da multiplicidade de objetos e seus empregos:

Cartas de tocar, cédulas, papéis e patuás faziam parte das tradições populares portuguesas e foram trazidas para a colônia pelos reinóis. Difundiram-se entre os colonos e passaram a ser usadas indistintamente por negros, brancos e mestiços. As bolsas de mandinga, tecidas no eixo colonial atlântico, trazem tanta variedade de elementos e significados que só podem ser atribuídos ao caráter essencialmente sincrético de sua elaboração. Outrossim não são exclusivas; as encontramos com europeus, africanos e crioulos. Tais objetos, impregnados de poderes mágicos, desempenharam importante papel na vivência dos colonos. Protegiam, conquistavam e traziam fortuna (SOUZA, 2012, p. 84).

As próprias bolsas de mandingas eram diversificadas em seus elementos estruturantes e envoltas em grupos culturais variados, além de um dualismo comum entre portador e confeccionista da bolsa de mandiga:

As bolsas de mandiga eram o resultado inacabado do encontro entre vários grupos culturais distintos. O conteúdo delas mudava muito, a depender de quem portava e de que as produziram. As orações inseridas nas bolsas eram escritas de acordo com o objetivo esperado pelo portador (SANTOS, 2008, p. 200).

Assim percebemos o emprego dessas bolsas de mandingas ou patuás e adivinhações em múltiplos segmentos da sociedade colonial, buscando-se resoluções de enfermidades, cura de malefícios, flagelos e insuficiências do corpo¹⁴. O próprio Antônio Calundu empregava em seu processo de adivinhação o uso de um espelho e uma cruz, o

¹⁴ Em estudo seminal sobre a feitiçaria e religiosidade na América Portuguesa, a historiadora Laura de Mello e Souza, pesquisando a partir de documentações eclesiásticas e processos inquisitoriais, nos forneceu um panorama geral de diversas práticas religiosas, que iam desde atos adivinhatórios, rituais, curas mágicas, benzeduras, bolsas de mandingas, a cartas de tocar e orações em diversas localidades da Colônia, demonstrando como o seu emprego permeava múltiplas camadas da sociedade. A sua pesquisa abriu importantes vertentes de análise sobre as práticas mágico-ritualísticas praticadas no território colonial, particularmente sobre a ação inquisitorial, a partir das denúncias e processos eclesiásticos. Confira: SOUZA, 1986.

que nos permite inferir que nele se realizava o ato adivinhatório. A mescla de objetos, as heranças antepassadas e o sincretismo foram substratos importantes nessa confluência de elementos, gerando novos elementos na ritualística desses sujeitos e seus atos. A partir desse ponto é importante ressaltar a imposição da religião dos senhores perante os africanos, e como eles a ressignificaram em seu cotidiano, por meio do uso de objetos mágico-religiosos que foram adaptados de modo a atender suas práticas ancestrais. Como aponta Santos,

o argumento é que os negros marcados pela heterogeneidade cultural e pela criouliização demográfica e cultural da sociedade em que estavam inseridos no contexto escravista praticavam a religião dos senhores e dos agentes da igreja. Os negros ressignificaram os objetos cristãos mágico-religiosos, à luz de suas culturas de origem, buscando proteção do mundo sobrenatural nas bolsas de mandinga, e principalmente soluções para os problemas deste mundo (SANTOS, 2008, p. 185).

Torna-se importante salientar que muitas dessas práticas ritualísticas presentes na América Portuguesa eram voltadas não apenas para malefícios ou ganhos, mas também para a proteção física e espiritual. Como revela a denúncia contra Bernadino que:

Denúncia à mesa do Tribunal do Santo Ofício feita por João Francisco da Costa, casado, contra Bernadino Francisco, casado com Teresa Nunes e filho de Francisca Barbosa, descendente de sangue de gentilismo da terra, por feitiçaria e adivinhação, que o mesmo diz trazer uma bolsa de mandinga ao pescoço a que chamam de patuá e que o denunciado fala para atirarem nele com a espingarda na bolsa ou em si que assim não lhe entrava o chumbo dela nele (ANTT, PT/TT/TSO-IL/028/CX1595/14836).

É um movimento necessário analisar os inquéritos eclesiásticos sobre as práticas de magia ou de feitiçaria, como originários da perseguição cristã a uma prática vista como diabólica, e quase nunca vista como uma forma de proteção espiritual e cotidiana dos escravizados.

Há muitos casos de africanos e descendentes que foram perseguidos cuja atividade visava apenas proteção pessoal e não malefícios contra alguém. Entretanto, a busca por proteção e segurança por meio de magia, feita às escondidas, não eram bem vistas. Aos olhos dos inquisidores, qualquer tipo de ajuda particular solicitada só poderia ser feito por meio de pacto diabólico (SANTOS, 2008, p. 208).

Ao analisar a escrita desses documentos processuais ou inquisitoriais, o historiador precisa estar atento para a visão de mundo dos sujeitos envolvidos na elaboração dessas denúncias. Trata-se de documentos escritos por autoridades civis e religiosas, e neles é possível identificar a perspectiva filtrada pelos colonizadores cristãos, a respeito de crenças africanas que lhes eram estranhas, se comparados aos raros materiais produzidos pelos próprios escravizados¹⁵.

Os fatos aqui apresentados em torno da prática do uso de amuletos produzidos com elementos cristãos são fragmentos do real. Ao historiador, apesar do interesse voraz por compreender como se davam as dinâmicas sociais, só lhe é possível lampejos do que ocorreu. Principalmente quando se trata de populações negras que não produziram sua própria documentação. O que sabemos a respeito da religião e crenças dos africanos e seus descendentes no Brasil foi registrado pelas autoridades coloniais, zeladoras do cristianismo e da boa conduta dos católicos (SANTOS, 2008, p. 185).

As heresias de sodomia e bigamia também estiveram presentes no território campanhense, resultando em uma denúncia para cada uma dessas transgressões cometidas, e posteriormente encaminhadas ao Santo Ofício¹⁶. A primeira foi uma denúncia de Felipe Esteves de Lima contra João Ferreira Araújo que teria realizado essa transgressão com Rita, dita como solteira e mundana; e a heresia de bigamia foi um delito feito por Luísa de Sousa contra Manuel Gomes, que teria realizado matrimônio pela segunda vez mesmo estando a primeira esposa ainda viva. As informações mostram a diversidade das denúncias encaminhadas ao Santo Ofício e como uma localidade distante,

¹⁵ Estudos pioneiros utilizaram-se dessas vastas documentações sobre a ação inquisitorial no Brasil, e dos sujeitos africanos, indígenas e mulatos que foram perseguidos pela Inquisição, por terem sido considerados hereges e pecadores. O trabalho biográfico de Luis Mott sobre a vida da africana Rosa Maria Egípcíaca da Vera Cruz, enviada aos cárceres da Inquisição de Lisboa, por exemplo, constituiu-se numa profunda análise de processos arquivados na Torre do Tombo, apresentando a trajetória de uma personagem envolta na escravidão, no sincretismo religioso e nas malhas do Tribunal do Santo Ofício. Outra pesquisa reveladora, e que aprofunda nessa análise dos acusadores e acusados, é o trabalho desenvolvido por Alexandre Marcussi, no qual apresenta as múltiplas características dos calundus no Brasil e a importante calundzeira Luzia Pinta, através da documentação quase completa do seu processo, contendo desde a denúncia inicial até o auto com a sentença final. A sua investigação abarca a morfologia dos calundus, a sua presença na América e as inúmeras descrições dos ritos de Luzia nos calundus, permitindo-nos compreender a sua própria história e a variação de suas práticas nos séculos XVII e XVIII. Confira: MOTT, 2023 e MARCUSSI, 2015.

¹⁶ Para uma análise sobre a origem e os atos de sodomia na colônia portuguesa, como também os elementos considerados heréticos contra o matrimônio e suas características na América Portuguesa e a sua diferenciação com a espanhola, confira: JANUÁRIO, 2022; VAINFAS, 2010; LOPES, 2022.

como o território da Campanha, esteve envolvido em atos de delação dos pecados e das práticas mágicas.

A quebra do sigilo da confissão, a blasfêmia e proposição herética configuraram-se também entre as denúncias relativas a indivíduos moradores do município, com destaque para a blasfêmia com proposição herética. Conforme explica Souza:

Disseminadas por toda as Minas, estiveram as blasfêmias e as proposições heréticas. Por meio das naus, que faziam o trânsito ultramarino no Império Português, eram enviadas as denúncias em que estiveram implicados dissidentes dos mais variados matizes, que reverberaram suas insatisfações e opiniões pelos trópicos (SOUZA, 2015, p. 76).

As duas denúncias por blasfêmia e proposição herética foram feitas pelo padre José Gonçalves Branco contra o doutor Faustino José de Azevedo, morador natural de Campanha, e responsável por defender a fé dos mouros:

Denúncia à mesa do Tribunal do Santo Ofício contra o doutor Faustino José de Azevedo, natural e morador na freguesia de Campanha, por blasfêmia e proposição herética, chegando a proferir que não era justiça de Deus não salvar os mouros e outros que seguem leis contrárias a nossa religião, por que nenhuma culpa tinham estes, pois buscavam sua própria lei deles parar por que são leis de seus antepassados e o mesmo tinha assistido a sinagoga dos judeus e visto que eles praticaram os seus dogmas de maneira comum que mereciam salvação (ANTT, PT/TT/TSO-IL/028/CX1629/16734).

A segunda denúncia contra Faustino era relativa a sua defesa da fornicação simples, um delito muito presente em diversas denúncias encaminhadas ao Santo Ofício, e estivera inserida na esfera popular bastante ressignificada pelos indivíduos. Como aponta Rafael Souza,

Essa categoria específica de dissidência da fala se encontra no limite entre a blasfêmia e a proposição herética, dependendo, sobretudo, das implicações de cada caso e das associações de outras ideias preferidas. Contudo, em sua maioria, representaram justificativas, como poderemos observar, para o sexo fora dos limites do casamento de que presumia a fornicação. Essa defesa se insere no campo da racionalidade popular e da inventividade, refletindo as simbologias e as representações apropriadas pelos indivíduos na relação com o meio (...) Nesse caso, a observação da natureza ditou as regras da justificação, comum na colônia, da fornicação como pecado menos grave, pelo qual ninguém era condenado (SOUZA, 2015, p. 87).

As blasfêmias e as proposições não eram em sua maioria consideradas graves em seu teor, mas podiam revelar a circulação e reinterpretação de concepções sagradas por pessoas de diversos círculos socioculturais (RESENDE; SOUZA, 2015, p. 12). As denúncias encaminhadas ao Santo Ofício são fontes documentais extremamente ricas para análise da sociedade colonial e da presença da Igreja na colônia, revelando o que era considerado profano e herético pela sua lente, e passível de julgamento. O estudo dessas fontes pelo historiador é fundamental, mas também requisita uma análise dos discursos e sujeitos nelas presentes. Muitas vezes, os agentes eclesiásticos podiam declarar certos motivos aparentes, ao mesmo tempo em que silenciavam sobre os motivos latentes contra os denunciados:

Ao levar em consideração as informações que as fontes inquisitoriais podem oferecer, o historiador cultural precisa estar atento, antes de tudo, às especificidades que se inserem na lógica da repressão, imposição e homogeneização de costumes. Nas denúncias, notamos para além de casos relatados, discursos imbricados, esquemas pré-formulados e embebidos de preconceitos, que se não devidamente interrogados, podem afetar as conclusões acerca de seu entendimento. Os denunciadores buscavam, via de regra, apresentar sua “delação” como motivada por desencargo de consciência, sem “ódio, nem inimizades”, mas para a boa conservação das leis da Igreja. Entretanto, por detrás desse peso de consciência, em alguns casos, podem estar encobertos medos e conflitos de ordem pessoal, vinganças e litígios que instrumentalizavam a Inquisição na esperança de estigmatizar o denunciado, causando-lhe sérios problemas, que poderiam ir da vergonha pública, do medo, até as penas inquisitoriais (MOREIRA, 2022, p. 98-99).

As denúncias de quebra de sigilo, blasfêmias, bigamia e sodomia na futura Vila da Campanha da Princesa estão presentes em pouquíssimos fólios, o que inviabiliza o aprofundamento da trajetória e o desenrolar da denúncia. Por outro lado, podem fornecer elementos importantes para entendimento de uma urbe colonial, em crescente desenvolvimento populacional, cuja embrionária complexidade de variadas camadas sociais parece refletir o crescimento econômico, com a presença cada vez maior de atividades agropastoris na região. As informações obtidas nessas denúncias revelam as ações de indivíduos, suas concepções de mundo e suas ações cotidianas, numa localidade cada vez mais englobada pelo Cristianismo, com seu propósito de vigiar, delatar e punir quaisquer atos que violassem os preceitos da religião que se tornaria hegemônica nos séculos seguintes.

Considerações Finais

Nesta pesquisa preliminar baseada na documentação presente no Acervo da Torre do Tombo, pode-se conjecturar que é possível um aprofundamento da investigação a partir de acervos eclesiásticos presentes em Minas Gerais, hipótese respaldada pelos avanços da historiografia recente sobre o tema, aqui utilizada. Foi possível perceber como a futura vila de Campanha fora vigiada e regulada por meio de visitas diocesanas, empreendidas pelos agentes inquisitoriais que residiam na localidade e representavam a Inquisição de Lisboa, a partir de algumas denúncias encaminhadas à sede do Tribunal na metrópole portuguesa, antecipando em algumas décadas a presença do poder régio no sul mineiro, por meio das câmaras municipais, que se consolidará somente nos últimos anos do século XVIII. As denúncias evidenciam a diversidade das transgressões e a multiplicidade social e cultural dos sujeitos e dos próprios delitos presentes na documentação. As denúncias de feitiçaria e adivinhação foram as mais visíveis nessa localidade, mostrando como as práticas mágico-ritualísticas faziam-se corriqueiras no território mineiro, envolvendo desde escravizados, forros e variados segmentos socioeconômicos da população mineira. Dessa forma, buscou-se apontar para a necessidade de um maior aprofundamento dos estudos históricos relativos a essa cidade colonial, que adquiria um protagonismo crescente a ponto de se tornar o termo da futura Comarca do Rio Verde. Ficou evidenciado um veio fértil de análise sobre a atuação do Tribunal do Santo Ofício que, por meio de variados tentáculos (familiares, notários e comissários), procurou perseguir e punir diversas manifestações religiosas consideradas heréticas e transgressoras. As práticas culturais presentes na documentação revelam que a absorção da religião católica dominante pelos escravizados deu-se com a persistência de elementos mágicos trazidos e ressignificados por esses indivíduos que compuseram o montante de perseguidos, porque eram alvos preferenciais do catolicismo que se impregnara na colônia portuguesa do ultramar.

Fontes Documentais

Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Tribunal do Santo Ofício. **Caderno do Promotor n. 116, Livro 308 (1736-1757) - PT/TT/TSO-IL/030/0308** – m0380 a m0382- Denúncia contra Vitória, [1756].

Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Tribunal do Santo Ofício. **Caderno do Promotor n. 121, Livro 313 (1750-1760) - PT/TT/TSO-IL/030/0313** – m0151 e m0152. Denúncia contra um preto por adquirir uma bolsa de mandinga, [1755].

Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Tribunal do Santo Ofício. **Caderno do Promotor n. 130, Livro 319 (1750-1790) - PT/TT/TSO-IL/030/0319** – m0809 e m0810. Denúncia contra Antônio Angola, [1781].

Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Tribunal do Santo Ofício. **Documentação Dispersa, Caixa 1581 - PT/TT/TSO-IL/028/CX1581/13932** – m0001 a m0006. Denúncia contra José Pita, [1777].

Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Tribunal do Santo Ofício. **Documentação Dispersa, Caixa 1595 - PT/TT/TSO-IL/028/CX1595/14836** – m0001. Denúncia contra Bernardino Francisco, [1782].

Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Tribunal do Santo Ofício. **Documentação Dispersa, Caixa 1605 - PT/TT/TSO-IL/028/CX1605/15230** – m0001 a m0003. Denúncia contra Manuel Gomes, [1782].

Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Tribunal do Santo Ofício. **Documentação Dispersa, Caixa 1607 - PT/TT/TSO-IL/028/CX1607/15361** – m0001. Denúncia de sodomia contra João Ferreira de Araújo, [1781].

Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Tribunal do Santo Ofício. **Documentação Dispersa, Caixa 1629 - PT/TT/TSO-IL/028/CX1629/16734** – m0003. Denúncia de blasfêmia e proposição herética (concepção sobre os mouros) contra Faustino José de Azevedo, [1796].

Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Tribunal do Santo Ofício. **Documentação Dispersa, Caixa 1629 - PT/TT/TSO-IL/028/CX1629/16734** – m0005. Denúncia de blasfêmia e proposição herética (fornicação simples) contra Faustino José de Azevedo, [1796].

Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Tribunal do Santo Ofício. **Documentação Dispersa, Caixa 1645 - PT/TT/TSO-IL/028/CX1645/17654** – m0001. Denúncia contra o padre Manuel Francisco de Campos, [1795].

Referências bibliográficas

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Ricos e Pobres em Minas Gerais: produção e hierarquização social no mundo colonial, 1750-1822*. Belo Horizonte - Argvmentvm, 2010.

ANDRADE, Marcos Ferreira de. *Elites regionais e a formação do Estado Imperial brasileiro: Minas Gerais – Campanha da Princesa (1799-1850)*. 2^oed. Belo Horizonte - Fino Traço, 2014.

BETHENCOURT, Francisco. *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália – séculos XV-XIX*. São Paulo - Companhia das Letras, 2000.

FONSECA, Cláudia Damasceno. *Arraiais e Vilas d’el Rei: espaços e poder nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte - Editora UFMG, 2011.

JANUÁRIO, Mayara Amanda. A bigamia em fins do século XVIII: uma possibilidade comparativa entre os tribunais inquisitoriais na América Portuguesa e Espanhola. In: RESENDE, Maria Leônia Chaves de; ASSIS, Angelo Adriano Faria de (Org.). *Pecatta Mundi: estudos inquisitoriais nas travessias entre Minas Gerais e Portugal*. Rio de Janeiro - Autografia, 2022.

LOPES, Fernando José. “*O pecado indigno de ser nomeado*”: delito inquisitorial de sodomia nas Minas Gerais (1700-1821). 2019. 215 f. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ).

LOPES, Fernando José. O pecado inominável da sodomia nas Minas Gerais (1700-1821). In: RESENDE, Maria Leônia Chaves de; ASSIS, Angelo Adriano Faria de (Org.). *Pecatta Mundi: estudos inquisitoriais nas travessias entre Minas Gerais e Portugal*. Rio de Janeiro - Autografia, 2022.

MARCOCCI, Giuseppe; PAIVA, José Pedro. *História da Inquisição Portuguesa (1536-1821)*. 1. ed. Porto - A esfera dos livros, 2013.

MARCUSSI, Alexandre Almeida. *Cativeiro e cura: experiências religiosas da escravidão atlântica nos calundus de Luzia Pinta, séculos XVII-XVIII*. 2015. 510f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

MOREIRA, João Antônio Damasceno. *Feitiçaria e Escravidão: As artes mágicas como mecanismo de resistência nas Minas Gerais (1700-1821)*. 2016. 159 f. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ).

MOREIRA, João Antônio Damasceno. A mulata de Prados: feitiçaria, escravidão e resistência nas Minas setecentistas. In: RESENDE, Maria Leônia Chaves de; ASSIS, Angelo Adriano Faria de (Org.). *Pecatta Mundi: estudos inquisitoriais nas travessias entre Minas Gerais e Portugal*. Rio de Janeiro - Autografia, 2022.

MOTT, Luiz. *Rosa Egípcica: uma santa africana no Brasil*. 1ª ed. São Paulo - Companhia das Letras, 2023.

RESENDE, Maria Leônia Chaves de; SOUZA, Rafael José de. *Em Nome do Santo Ofício: cartografia da Inquisição em Minas Gerais*. 1.ed. Belo Horizonte - Fino Traço, 2015.

_____. “Por temer o Santo Ofício” – As denúncias de Minas Gerais no Tribunal da Inquisição (século XVIII). *Varia Historia*, Belo Horizonte, vol. 32, n.58, p.203-224, jan/abr 2016.

RODRIGUES, Aldair Carlos. A Inquisição na Comarca do Rio das Mortes: os Agentes. In: FURTADO, Júnia Ferreira; RESENDE, Maria Leônia Chaves de (Org.). *Travessias inquisitoriais das Minas Gerais aos cárceres do Santo Ofício: diálogos e trânsitos religiosos no império luso-brasileiro (sécs. XVI-XVIII)*. Belo Horizonte - Fino Traço, 2013. p.105-124.

_____. *Sociedade e Inquisição em Minas Colonial: Os familiares do Santo Ofício (1711-1808)*. 2007. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação do Departamento de História Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

SANTOS, Vanicléia Silva. *As bolsas de mandinga no espaço Atlântico: século XVIII*. 2008. Tese (Doutorado em História Social) - Programa de Pós-Graduação do Departamento de História Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

SOUZA, Giulliano Glória de. *Negros Feiticeiros das Geraes: Práticas mágicas e cultos africanos em Minas Gerais, 1748-1800*. 2012. 139 f. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ).

SOUZA, Laura de Mello e. *O Diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial*. São Paulo - Companhia das Letras, 1986.

SOUZA, Rafael José de. *Minas Inficcionada: proposições heréticas, manifestações blasfematórias e livros proibidos (1700-1821)*. 2015. 207 f. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ).

VAINFAS, Ronaldo. *Trópico dos Pecados: moral, sexualidade e Inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro - Civilização Brasileira, 2010.



Os direitos de licenciamento utilizados pela Revista Histórias Públicas é a licença
Creative Commons Attribution-Non Commercial 4.0 International (CC BY-NC-SA 4.0)

Recebido em: 30/07/2023
Aprovado em: 10/05/2024